



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ 11.884.818/0001-30
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br/licitacaosemsa@gmail.com



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022/SEMSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº038/2022/SEMSA/PMO
(FUNDAMENTO ART. 75, INC. II-LEI Nº 14.133/2021)

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACORDO COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022/SEMSA E A EMPRESA RENILDO VIEIRA BRELAZ 65568095272, CNPJ Nº 39.986.594/0001-97, NA FORMA ABAIXO.

L. PARTES

CONTRATANTE

Município de Óbidos/PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos/PA, com interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Óbidos/PA**, inscrita no CNPJ de nº 11.884.818/0001-30, sediada à Rua Almirante Barroso, nº: 330 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, Fone: (93) 3547-2979 / 3026, E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com, neste ato representada pela ordenadora a Sra. **Ana Elza de Andrade Tavares**, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto Municipal nº: 002/2021, portadora da Carteira de Identidade nº: 2810712 PC/PA e CPF: 206.521.352-34, residente e domiciliada na Avenida Dom Floriano, nº:601, Bairro Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, Telefone: 91944520, E-mail: anaelzatavares@gmail.com.

CONTRATADA

Empresa **RENILDO VIEIRA BRELAZ 65568095272** com sede na Avenida Dom Floriano, nº 1298, Bairro Cidade Nova, CEP.: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº **39.986.594/0001-97**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por Renildo Vieira Brelaz (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº 1111507 SSP/AM e CPF 655.680.952-72.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ 11.884.818/0001-30
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br/licitacaosemsa@gmail.com



II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº038/2022/SEMSA/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica a Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 038/2022/SEMSA/PMO.

1- DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é Contratação de Empresa Especializada para prestar Serviços de Manutenção em aparelhos de refrigeração para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do serviço será de forma indireta e observará o previsto na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições contidas na Dispensa de Licitação nº038/2022/SEMSA/PMO e condições deste contrato.

3 - DO VALOR

3.1. O Valor Global do presente contrato é de **R\$ 53.940,00 (Cinquenta e três mil, novecentos e quarenta reais)**, referente ao quantitativo solicitado pelo responsável da SEMSA e valores licitados conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Instalação Central de ar 9.000 Btus	Unid	5	R\$300,00	RS1.500,00
2	Instalação Central de ar 12.000 Btus	Unid	5	R\$350,00	RS1.750,00